DECRETO N°586

De 28 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03(TRES) DIAS NO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL ROSA MARIA DE CAYRES SOUZA.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que faleceu na terça-feira, dia 28 de junho 2022, a servidora municipal ROSA MARIA DE CAYRES SOUZA, aos 67 anos, em Pradópolis-SP;

CONSIDERANDO que a senhora Rosa Maria de Cayres Souza foi servidora municipal registrada em 02/01/1974 no Município de Pradópolis-SP;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos prestados pela senhora Rosa Maria de Cayres Souza neste Município, contribuindo para o crescimento da administração municipal;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público Pradopolense render as justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem à servidora, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pradopolense,

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias no Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, contados desta data, pelo falecimento da senhora Rosa Maria de Cayres Souza ocorrido em Pradópolis/SP.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis (SP), 28 de junho de 2022

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1227 Ano 2022 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.688
de 29 de junho de 2022.

Dispõe sobre a extinção de contrato, por motivo de falecimento, da servidora municipal Rosa Maria de Cayres Souza, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do artigo 31, inciso II, c/c Anexo XIII, da Lei Complementar nº 19, de 21 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada, por motivo de falecimento, ocorrido no dia 28/06/2022, a servidora municipal Rosa Maria de Cayres Souza, RG nº 12.485.580, do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, para o qual foi nomeada em 02/01/1974.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 29 de junho de 2022.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1°, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

DECRETO Nº586

De 28 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03(TRES) DIAS NO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL ROSA MARIA DE CAYRES SOUZA.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que faleceu na terça-feira, dia 28 de junho 2022, a servidora municipal ROSA MARIA DE CAYRES SOUZA, aos 67 anos, em Pradópolis-SP;

CONSIDERANDO que a senhora Rosa Maria de Cayres Souza foi servidora municipal registrada em 02/01/1974 no Município de Pradópolis-SP;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos prestados pela senhora Rosa Maria de Cayres Souza neste Município, contribuindo para o crescimento da administração municipal;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público Pradopolense render as justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem à servidora, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pradopolense,

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias no Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, contados desta data, pelo falecimento da senhora Rosa Maria de Cayres Souza ocorrido em Pradópolis/SP.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1227 Ano 2022 | Quarta-feira, 29 de Junho de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis (SP), 28 de junho de 2022

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br